



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.341 DE 25 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 8.338 de 11 de julho de 2008 em virtude de Mandado de Segurança com pedido liminar em favor das servidoras: Dalzira Palma Bonetti, Izabel de Fátima M. Farinha e Maria Lúcia Canário Nillo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2008; 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL